



FOLHA 09 PROC. 0664
Alexandre da Costa
AGENTE LEGISLATIVO
Maior

Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 047/2024

Processo nº 046/2024

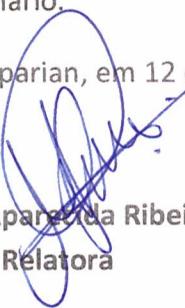
RELATÓRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2024 de autoria da Vereadora Rosiléa Gama, que “Concede o título de “Cidadão Gaspariense” ao Sr. Jordeler Soares Coelho”.

VOTO DA RELATORA

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

Comendador Levy Gasparian, em 12 de junho de 2024.


Maria Aparecida Ribeiro
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data, aprova o Voto da Relatora, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 12 de junho de 2024.


Amilton Mendes Henrique
Presidente


Rosiléa Gama
Vice-Presidenta